SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
134980

Empreendedor

Nome: Almir Pedro Sichoski

CPF/CNPJ: 54363411015

Endereço Linha Presidente Kennedy, S/N - Interior · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

Almir Pedro Sichoski - 54363411015

Endereço: Linha Presidente Kennedy, S/N - Interior · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 398144.84, Y 6985995.37

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Serviços de terraplenagem para adequação do terreno destinado à instalação de estufas modernizadas para produção de mudas de hortaliças.

Data: 27/10/2026

Solicitante: LSG ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA ADM E AMBIENTAL LTDA (28673330000167)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.